



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE AUTOMAÇÃO

Como inserir seu registro ANATEL no Cadastro Nacional de Produtos

Desde janeiro de 2022, a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) implementou uma medida crucial para reforçar a segurança e a conformidade dos produtos eletrônicos vendidos no Brasil. Todos os vendedores de produtos que requerem homologação junto à ANATEL, especialmente em marketplaces, agora são obrigados a informar o código de homologação nos canais de venda onde atuam.



Por que esta medida é importante?



Combate à falsificação: Assegura que os produtos comercializados sejam autênticos e de qualidade comprovada.



Segurança do consumidor: Garante que o consumidor tenha acesso a informação de que os produtos que está comprando tenham sido devidamente testados e homologados.



Conformidade regulatória: Assegura que todos os produtos vendidos estão em conformidade com as regulamentações locais, evitando a comercialização de itens não autorizados.



Evita evasão fiscal: Impede a circulação de produtos que não estejam devidamente registrados, contribuindo para a arrecadação justa de impostos.

Quais produtos são afetados?

A lista completa dos produtos que necessitam de homologação pode ser consultada no Ato nº 7280, de 26 de novembro de 2020, disponível no site da ANATEL.

[Consultar Ato nº 7280, de 26 de novembro de 2020](#)





ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE AUTOMAÇÃO

Integração simplificada para sellers do Magalu

Visando facilitar o cumprimento desta exigência regulatória, a GS1 Brasil e a Magazine Luiza firmaram uma parceria estratégica para oferecer uma solução integrada aos sellers, fornecedores e donos de marca. **Ao cadastrar as certificações ANATEL no Cadastro Nacional de Produtos (CNP)**, a GS1 Brasil automaticamente disponibiliza essas informações à Magazine Luiza, simplificando o processo e garantindo que os produtos atendam às normas antes de serem comercializados.

Prazo para Adequação:



O prazo para inserção dos registros da ANATEL nos canais de venda começou em janeiro de 2022.

Para atender às exigências da Magazine Luiza, o prazo final foi 31 de março de 2024.

Certifique-se de que seus produtos estão devidamente homologados e aproveite a facilidade da integração com a GS1 Brasil para garantir que suas vendas estejam em total conformidade com as regulamentações da ANATEL.





Passo a passo

O Cadastro Nacional de Produtos (CNP) da GS1 Brasil é uma plataforma essencial para empresas que precisam cadastrar seus produtos com um GTIN, gerenciar dados e numerações, além de inserir informações como o número de registro da ANATEL. Seguindo este passo a passo, você poderá adicionar o registro da ANATEL de forma simples e rápida.

1. Acesse a Plataforma

- Link de acesso: [Cadastro Nacional de Produtos da GS1](#)
- Faça login com suas credenciais.

2. Visualize sua Lista de Produtos

Na tela inicial, localize a lista de produtos e clique em Ver para acessar todos os produtos cadastrados.

3. Acesse as Informações do Produto

Na lista de produtos, encontre o produto que deseja editar e clique na pasta correspondente para visualizar suas informações.

4. Edite as Informações

Para adicionar o registro da ANATEL, clique em Editar na tela de informações do produto.

5. Adicione o Registro da ANATEL

- Clique em Adicionar registro.
- No campo "Órgão", selecione ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.
- Insira o Código do registro exatamente como fornecido pela ANATEL.

6. Salve as Alterações

Após incluir o registro, clique em Finalizar para salvar as alterações feitas.

Este passo a passo garante que seus produtos estejam em conformidade com as exigências da ANATEL, facilitando a comercialização em marketplaces de forma segura e regulamentada.



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE AUTOMAÇÃO

Suporte Adicional

Se precisar de ajuda durante o processo, o time da GS1 Brasil está à disposição. Envie um e-mail com o assunto "Apoio ANATEL" para: qualidade.dados@gs1br.org

GS1 Brasil - Associação Brasileira de Automação

Av. Brig. Faria Lima, 328

Pinheiros – São Paulo/SP

CEP 05423-020

www.gs1br.org

